



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

BEATRIZ DE
LIMA
PEREIRA-4546
30/09/2024 13:03

PATRICIA
ANDRADE
CASTRO
CARVALHO
30/09/2024 13:43

**Comitê de Planejamento e Gestão Participativa (CPGP)
Biênio 2022/2024**

Ata de reunião n. 02/2024

1. Informações da reunião

Data: 24/09/2024

Hora: 11h

Tipo: ordinária

Formato: Presencial

Plataforma/Local: Auditório do 24º andar, Edf. Sede

2. Participantes

Integrantes (membros)	
Desembargador(a) Presidente	Beatriz de Lima Pereira
Desembargador(a) Vice-presidente Administrativa	Maria Elizabeth Mostardo Nunes
Desembargador do Subcomitê Gestor de Metas	Paulo José Ribeiro Mota
Juiz(a) Auxiliar da Presidência	Helder Bianchi Ferreira de Carvalho
Juiz(a) Auxiliar da Presidência	Sandra Miguel Abou Assali Bertelli
Dois membros da magistratura que integram a Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição, indicados pelo(a) Desembargador(a) Presidente	Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas
Desembargador Coordenador do Grupo Gestor de Metas	Paulo José Ribeiro Mota
Titular da Secretaria-geral da Presidência	Rita Kotomi Yuri
Titular da Secretaria-geral Judiciária	Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira
Titular da Secretaria da Vice-presidência Administrativa	Maria Inês Ebert Gatti
Titular da Diretoria-geral da Administração	Rômulo Borges Araújo
Titular da Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos	Márcio Vinícius Gimenes Milan
Titular da Secretaria de Comunicação Social	Alberto Marcos Naninni Júnior
Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	Márcio Nisi Gonçalves
Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas	Oswaldo José Costa da Silva Leme
Titular da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira	Renata Aparecida Cursino Pires



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Integrantes (membros)	
Titular da Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial	João Vitor Gândra
Titular da Coordenadoria de Estatística e de Gestão de Indicadores	Gustavo Miranda da Silva
Titular da Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC	Ricardo Alex Serra Viana
Titular de Secretaria de Vara	Milena Almeida Sena Branco

Integrantes (substitutos)	
Secretaria de Segurança Institucional	Hermes Muniz Pereira (substituindo o Titular da Secretaria de Segurança Institucional Hécio Nalon Alves)
Secretaria da Ouvidoria	Vander Gomes Soares (substituindo a Titular da Secretaria da Ouvidoria - Claudia Polachini Kayatt)

Magistrados(as) presentes	

Servidores(as) presentes	
Secretaria de Saúde	Demétrius de Oliveira Moura
Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão	Fernanda Machado Martins
Seção de Processos e Projetos	Filipe Gioielli Mafalda
Seção de Processos e Projetos	Erika Rodrigues Magalhães Lacerda
Seção de Riscos e <i>Compliance</i>	Antônio Carlos Galon de Queiroz
Seção de Acompanhamento da Estatística Judiciária de 2º Grau e Administrativa	Beatriz Maria Caccavella Chaves
Coordenadoria de Serviços Integrados à Promoção da Qualidade de	Mariana Bordignon Draibe Vida
Beatriz Maria Caccavella Chaves	Seção de Acompanhamento

Convidados(as)	
Servidor(a)	

Ausências justificadas		
Atribuição	Nome	Motivo
Vice-presidente Judicial	Marcelo Freire Gonçalves	Licença Saúde
Membro da magistratura que integra a Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição, indicados pelo(a) Desembargador(a) Presidente	Juliana Wilhelm Ferrarini Pimentel	Férias
Servidor(a) com lotação no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC-JT2	Thiago Boeno Pessoa Ramos	Participação no Encontro Anual de Conciliadores(as) do TRT-2, dia 24/09/2024, das 10h30 às 18h.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

3. Pauta	
Item	Assunto
I	Revisão do Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026 para o período 2024-2026
II	Acompanhamento dos indicadores do PEI 2021-2026
III	Acompanhamento da Gestão de Riscos Institucionais
IV	Acompanhamento dos indicadores do Programa de Integridade e <i>Compliance</i>
V	Acompanhamento da evolução dos Projetos Nacionais e Institucionais
VI	<i>Ranking</i> da Transparência
VII	Acompanhamento do Plano de Comunicação
VIII	Acompanhamento do Plano Diretor de Gestão de Pessoas (PDGP)

4. Breve relato
<p>A Desembargadora Beatriz Lima iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e todas e passou a palavra para o Diretor Márcio Milan que cumprimentou os(as) presentes, apresentou brevemente a pauta e explanou a respeito do item I da pauta - Revisão do Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026 para o período 2024-2026, pontuando que a Resolução CSJT nº 388, de 30/08/2024, aprovou os indicadores abaixo listados, com as respectivas metas: Índice de Satisfação – IS; Índice de Ações Integradas de Comunicação Social – IAIC; Índice de Divulgação de Memória Institucional – IDMI; Índice de Desempenho do Trabalho Decente – IDTD; Índice de Desempenho Ambiental – IDA; Índice de Integridade – IIInt; Índice de Capacitação de Precedentes Obrigatórios – ICPO; Índice de Efetividade das Ações de Melhoria de Governança Pública – IEAMGP; Índice de cumprimento da Lei Complementar nº 200/2023 – ICLC200; Índice de Aderência do Planejamento da Execução Orçamentária – IAPEX; Índice de Aderência do Planejamento da Execução Orçamentária de Projetos – IAPEP; Índice de Efetividade da Prevenção e do Enfrentamento da Violência, do Assédio e da Discriminação – IEPEVAD; Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários – ICPPDU. Destacou que a referida Resolução incorporou as metas nacionais de 2023 e 2024 ao Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho (PE – JT); acrescentou diretriz estratégica ao PE-JT referente à adequação das edificações ao Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE Edifica), de acordo com a conveniência e oportunidade avaliada pelo TRT. Esclareceu que o PBE é composto por 38 Programas de Avaliação da Conformidade em diferentes fases de implementação, que contemplam desde a etiquetagem de produtos da linha branca, como fogões, refrigeradores e condicionadores de ar, até os veículos e edificações. Salientou que todas as edificações necessitam dessa certificação em relação aos quesitos sustentável e que é recomendável que se faça. Pontuou ainda que a Resolução CSJT nº 388/2024 revogou a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho e atualizou as Regras de Ouro, estabelecendo que os Tribunais Regionais devem: observar em seus planos os objetivos definidos para a estratégia da Justiça do Trabalho, evitando estabelecer objetivos adicionais; adotar, no máximo, duas metas para cada objetivo estratégico estabelecido pelos TRTs, além daquelas aprovadas nos Encontros Nacionais do Poder Judiciário e que todas as metas estabelecidas anualmente nos Encontros Nacionais do Poder Judiciário devem estar incorporadas ao plano estratégico da JT e dos TRTs.</p> <p>Na sequência, passou a palavra para o Diretor Gustavo para a exposição do item II da pauta – Acompanhamento dos indicadores do Planejamento Estratégico Institucional (PEI)</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

2021-2026. O Diretor Gustavo cumprimentou os participantes e apresentou uma visão geral dos indicadores, salientando que, até o mês de agosto de 2024, dos 18 indicadores, 7 foram cumpridos, 6 estão em apuração e 5 não foram cumpridos. Em seguida, apresentou os resultados parciais dos indicadores em 2024 referentes ao mês de agosto:

- **Índice de Satisfação** - Calcula o nível de satisfação dos usuários de serviços prestados pelo TRT-2. O Diretor esclareceu que apuração do indicador é anual e que, ao final de 2024, o indicador será apurado.
- **Estimular a Inovação no Poder Judiciário (Meta Nacional 9)** – Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os ODSs da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário. O Diretor afirmou que, para o ano de 2024, a meta é a implantação de dois projetos e que as iniciativas escolhidas pelo TRT-2 foram o Argos/Poupa Convênios Fase 2 - Expansão Nacional e Automatização de Pesquisas - Decorrente de um novo projeto de colaboração para inovação entre os laboratórios de inovação do TRT2 e TRT12, esta segunda fase do projeto representa um avanço significativo na modernização dos procedimentos de execução judicial trabalhista e que a plataforma contribui diretamente para o ODS 8, ao melhorar a eficiência e reduzir a carga operacional dos trabalhadores judiciais, permitindo que se concentrem em atividades de maior valor agregado. Por sua vez, a integração nativa e transparente com o PJe fortalece o ODS 16, garantindo processos judiciais mais rápidos, eficazes e acessíveis. A expansão nacional e a automatização dos convênios esperam transformar significativamente a execução trabalhista, resultando em maior celeridade, redução de custos e melhoria na qualidade das decisões judiciais. Em última análise, pontuou que a segunda fase do projeto Argos/Poupa Convênios beneficia toda a sociedade ao otimizar a justiça trabalhista e promover um sistema judicial mais eficaz e equitativo. Destacou ainda que o Laboratório de Inovação deste Regional foi premiado pelo êxito dos resultados do projeto. A outra iniciativa foi o PrecatoPag - Robôs para Gerenciamento de Precatórios e RPVs - TRT2 e TRT14, que apresenta um avanço significativo na modernização dos procedimentos de gestão de precatórios e RPVs. Como um kit de soluções baseado em robôs que executam tarefas como integração entre sistemas, conferência de dados, registros operacionais rastreáveis, processamento de informações eletrônicas e automação de rotinas, ele garantirá maior celeridade processual, integridade e transparência dos dados, e redução da carga de trabalho dos(as) servidores(as), permitindo que se concentrem em atividades de maior valor agregado e menos operacionais. Diante desse escopo, a iniciativa garante alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16 à medida que proporciona maior efetividade em relação às entregas institucionais e a adequada utilização de recursos. A automatização e eficiência trazidas pelos robôs visam transformar significativamente o processamento de precatórios e RPVs, resultando em maior celeridade, redução de custos e melhoria na qualidade das informações. Gustavo frisou que o TRT2 já atingiu 100% de cumprimento da meta.
- **Índice de combate ao trabalho infantil (Meta Nacional 11)** - Calcula a aderência do TRT-2 ao plano de ação estabelecido, com pelo menos duas ações, visando o combate ao trabalho infantil. O Diretor informou que o plano de ação deste Regional foi elaborado com mais de duas ações, disponibilizado no Portal do CNJ e cumprido. Desta forma, a meta foi totalmente cumprida.
- **Índice de alcance das metas do Plano de Logística e Sustentabilidade** - Mede o percentual de indicadores do PLS que alcançaram suas metas em relação ao total de indicadores com meta definida medidos no período. O Diretor informou que em 2023 a meta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

era de 65% e este Regional realizou 69,6%, atingindo 107,02% de cumprimento da meta. Esclareceu que a apuração do indicador é anual e que, ao final de 2024, o indicador será apurado.

- **Índice de processos julgados (Meta Nacional 1)** - Mede o percentual de processos julgados em relação ao total de processos distribuídos no 1º e 2º graus. O Diretor Gustavo destacou que o Tribunal atingiu, até o dia 31/08/2024, o percentual de 101,7% da meta. Esclareceu que, em 2024, a meta é julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano, excluídos os suspensos e sobrestados durante o ano.
- **Índice de processos antigos julgados (Meta Nacional 2) - parte 1** - Mede o percentual de processos julgados que foram distribuídos até o ano t-2 em relação ao total de processos distribuídos até no ano t-2, no 1º e 2º graus. Em 2024 a meta é identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º Graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais. Pontuou que, até o dia 31/08/2024, este Regional atingiu o percentual de 106,7% de cumprimento da meta.
- **Índice de processos antigos julgados (Meta Nacional 2) - parte 2** - Mede o percentual de processos julgados que foram distribuídos até o ano t-4, no 1º e 2º graus. Em 2024 a meta é identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º Graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais. Afirmou que, até o dia 31/08/2024, este Regional atingiu o percentual de 102,5% de cumprimento da meta.
- **Taxa de Congestionamento Líquida (Meta Nacional 5)** - Mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução (retirando do acervo os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório), em relação ao total tramitado no período de um ano, no 1º e 2º graus. Pontuou que, até o dia 31/08/2024, o Tribunal atingiu 98% do cumprimento da meta
- **Idade do Acervo** - Indica o tempo de duração dos casos pendentes de baixa (1º e 2º graus), decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base. Gustavo esclareceu que, quanto menor a idade do acervo, melhor o desempenho do órgão. Informou que, até o dia 31/08/2024, o tempo de duração dos casos pendentes de baixa (1º e 2º graus) foi de 688 dias, atingindo o percentual de 108,98% de cumprimento da meta.
- **Nível de Maturidade Global de Riscos** - Avalia o nível de maturidade organizacional em gestão de riscos com vistas à melhoria do desempenho da organização no cumprimento de sua missão institucional de gerar valor para as partes interessadas com eficiência e eficácia, transparência e *accountability* em conformidade com leis e regulamentos. O Diretor esclareceu que a apuração do indicador é anual e que, ao final de 2024, o indicador será apurado.
- **Índice de Conciliação (Meta Nacional 3)** - Calcula o percentual de processos que foram solucionados por conciliação. O Diretor Gustavo destacou que, em 2024, a cláusula de barreira de cumprimento da meta passou a ser de 38%, ou seja, com Índice de Conciliação igual a 38% (ou superior) a meta é considerada cumprida. Informou que pontuou que, até o dia 31/08/2024, o Tribunal atingiu 124,5% do cumprimento da meta, salientando que a meta foi cumprida devido à cláusula de barreira de 40%.
- **Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada** - Indica o tempo decorrido entre a publicação do acórdão de mérito de um precedente e o julgamento dos respectivos processos suspensos, em relação ao total de processos que estavam sobrestados e foram



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

julgados após julgamento do precedente. O Diretor informou que, até o dia 31/08/2024, o Tribunal atingiu 84.23% de cumprimento da meta.

- **Índice Integrado de Governança e Gestão** - Obtém e sistematiza informações sobre a situação de governança pública e gestão, de maneira a identificar os pontos mais vulneráveis e induzir melhorias nessas áreas. O Diretor Gustavo esclareceu que, em que pese a periodicidade adotada no PEI do TRT-2 ser anual, os resultados acompanham a apuração do Tribunal de Contas da União (TCU). Em 2022 e 2023 não houve o Levantamento de Governança e Gestão Pública realizado pelo órgão, não tendo sido medidos os indicadores nem o Índice integrado de Governança e Gestão públicas - iGG. O Diretor esclareceu que este indicador será adaptado ao iESGo, novo indicador do TCU que foi gerado a partir da reformulação do questionário do iGG e passou a integrar a avaliação dos processos de governança e gestão com os de sustentabilidade ambiental e social.
- **Índice de cumprimento da Emenda Constitucional nº 95/2016** - Mede e acompanha o cumprimento do limite de gastos determinado pela EC 95/2016, estabelecendo uma cultura de programação de gastos dentro do exercício financeiro. O Diretor informou que, até o dia 31/08/2024, este Regional alcançou o percentual de 62.1% de cumprimento da meta.
- **Impacto de Restos a Pagar inscritos no limite de gastos para o exercício** - Mede o percentual de restos a pagar inscritos em relação ao limite de gastos do TRT para o exercício. O Diretor esclareceu que a apuração do indicador é anual e que, ao final de 2024, o indicador será apurado.
- **Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores** - Mede o percentual de magistrados(as) e servidores(as) que realizaram exame periódico de saúde. A meta consiste em realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados(as) e 15% dos servidores(as) e promover pelo menos três ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior. A meta estará cumprida se, ao final do período de referência, as três condições estiverem realizadas conforme o estipulado. O Diretor Gustavo destacou que o indicador possui periodicidade anual e que o TRT-2 realizou mais de 3 ações para redução de doenças mais frequentes ou que contribuem para o absenteísmo e que, até o dia 30/06/2027, 25.8% de servidores(as), 1.5% de magistrados(as) realizaram exame médico, atingindo o percentual de 66,7% de cumprimento da meta.
- **Índice de Clima Organizacional** - Calcula o percentual de avaliações positivas recebidas nas pesquisas de clima organizacional em relação ao total de pesquisas respondidas. Gustavo informou que a periodicidade é bianual e que, em 2023, o TRT-2 atingiu o percentual de 87,9% de cumprimento da meta.
- **Índice de conformidade da integridade e segurança dos sistemas e das bases de dados** - Visa garantir a conformidade dos Tribunais da Justiça do Trabalho em relação aos normativos vigentes, principalmente à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). O Gustavo informou que o TRT-2 realizou a contratação de empresa de assessoria especializada para implementação de ações necessárias à conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei 13.709/2018 e que o Tribunal atingiu, até o dia 31/08/2024, o percentual de 81,3% de cumprimento da meta.
- **Índice de Satisfação com os Sistemas de TIC** - Mede o grau de satisfação do atendimento às necessidades dos usuários finais, ou seja, a qualidade percebida por esses usuários quanto à satisfação de suas demandas de sistemas de informação jurídicas e administrativas. O Diretor comunicou que a periodicidade é anual e que, em 2024, o TRT-2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

atingiu o percentual de 94.6% de cumprimento da meta.

Ato contínuo, o Diretor Milan tratou a respeito do item III da pauta – **Acompanhamento da Gestão de Riscos Institucionais**. Pontuou que os riscos foram divididos em dois escopos: estratégicos/institucionais relacionados aos objetivos estratégicos elencados no PEI - Plano Estratégico Institucional 2021-2026, em implementação, e operacionais/setoriais, que são relacionados aos objetivos setoriais, referentes a cada área participante do processo de gestão de riscos. Informou que, quanto ao âmbito operacional, no ano 2024, até a presente data, foram reconhecidos 357 riscos negativos e 124 riscos relacionados à conformidade. No âmbito estratégico, foram identificados 26 riscos associados à integridade e 5 riscos positivos, totalizando 481 riscos no escopo operacional e 31 riscos estratégicos. Pontuou a quantidade total de riscos x objetivos estratégicos, destacando que a gestão de riscos atua em todos os objetivos estratégicos. Salientou que o percentual de riscos inaceitáveis, que mostra o percentual de riscos classificados como inaceitáveis ao *Apetite ao Risco Institucional* em relação ao total de riscos, possui periodicidade quadrimestral e tem como meta, para o ano 2024, o percentual <35%. Informou que, no 2º quadrimestre de 2024, quanto aos riscos operacionais, o percentual é de 39,3% riscos inaceitáveis e 60,7% riscos aceitáveis, e, quanto aos riscos estratégicos, o percentual é de 25,9% riscos inaceitáveis e 74,1% riscos aceitáveis. Pontuou a respeito do percentual de riscos inaceitáveis sem tratamento, que possui periodicidade quadrimestral e tem como meta, para o ano de 2024, <10%. Comunicou que, no 2º quadrimestre de 2024, todos os riscos inaceitáveis com escopo estratégico receberam tratamento, atingindo o percentual de 0% e, quanto ao escopo operacional, 9,80% dos riscos inaceitáveis não receberam tratamentos. Frisou que o risco inaceitável sem tratamento é aquele que não há a definição de plano de ação, e também aquele que há plano de ação, porém não iniciada sua implementação. Quanto ao percentual de tratamentos implementados, pontuou que a periodicidade é quadrimestral e a meta para 2024 é atingir o percentual 60% de tratamentos implementados. Salientou que, no 2º quadrimestre de 2024, quanto ao escopo estratégico, o percentual é de 22,73% de tratamentos implementados e, quanto ao escopo operacional, 53,31% de tratamentos implementados.

Logo após, abordou o item IV da pauta – **Acompanhamento dos indicadores do Programa de Integridade e Compliance**. Comunicou que as metas e os indicadores estão intimamente ligados aos indicadores do PEI 2021-2026 e que os indicadores de desempenho possibilitarão uma avaliação contínua da efetividade do Programa, identificando áreas de melhoria e fortalecendo as instâncias de integridade do Tribunal, contribuindo para promover uma cultura sólida e transparente de ética. Em seguida, explanou a respeito dos indicadores:

- **Indicador Nível de Maturidade Global de Riscos – NMGR:** O Diretor esclareceu que, após realização de estudo, novos parâmetros foram considerados e o indicador atingiu o percentual de 53,01% do cumprimento da meta. Destacou que o indicador deverá ser atualizado com base no IESGo.
- **Índice de alcance das metas do Plano de Logística e Sustentabilidade.** O Diretor informou que em 2023, a meta era de 65% e que este Regional realizou 69,6%, alcançando 107,02% de cumprimento da meta.
- **Índice de cumprimento da Emenda Constitucional nº 95/2016:** O Diretor informou que, até o dia 31/08/2024, este Regional alcançou o percentual de 62.1% de cumprimento da meta.
- **Impacto de Restos a Pagar inscritos no limite de gastos para o exercício:** O Diretor esclareceu que apuração do indicador é anual e que, ao final de 2024, o indicador será



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

apurado.

- **Índice de Clima Organizacional:** Pontuou que a periodicidade é bianual e que, em 2023, o TRT-2 atingiu o percentual de 87,9% do cumprimento da meta.
- **Índice de combate ao trabalho infantil (Meta Nacional 11 de 2022):** Destacou, como dito anteriormente pelo Diretor Gustavo, que este Regional já atingiu a meta.
- **Índice Confiança na Instituição - ICI 2023:** Esclareceu que este indicador mede a média da percepção de confiança no TRT-2 e que a meta, para os anos de 2023 e 2024, é de 70% e que o resultado alcançado é de 71,40% de cumprimento da meta.
- **Grau de Confiança na Ouvidoria – GCOuv:** Pontuou que este indicador mede a média da percepção de confiança na Ouvidoria deste Regional, que a meta, para o ano de 2024, é de 82%, com periodicidade anual. Afirmou que, ao final de 2024, o indicador será apurado.
- **Índice de Transparência Institucional- ITI:** Afirmou que este indicador mede a transparência ativa e passiva do TRT-2 e que a meta, para o ano de 2024, é de 86,7%. Esclareceu que este indicador é baseado no Ranking da Transparência do CNJ e que, em 2024, atingiu 98,22% do cumprimento da meta.

O Diretor explanou ainda a respeito do indicador referente ao Pilar 9 – Diversidade e Inclusão, destacando que a construção teve como base o uso do Modelo de Inclusão e Diversidade e Equidade – IDE, que é o modelo adotado pela rede de Equidade. Afirmou que o indicador deste Regional é mais amplo e utiliza as principais resoluções e recomendações do CJET e do CNJ, indicadores do Prêmio CNJ de Qualidade e indicadores da Correição Ordinária do TST. Informou a respeito dos eixos (Governança e Estratégia, Gestão Inclusiva e Social) e dimensões (Direitos Humanos, Gênero, Raça, Pessoas com deficiência, LGBTQIAP+, Pessoa com mais de 60 anos, Origem regional, Demais diversidades) do indicador e apresentou os resultados por eixo e dimensão:

- **Direitos Humanos: 54,84%**
- **Gênero: 39,29%**
- **Raça: 30,39%**
- **Pessoas com deficiência: 41,81%**
- **LGBTQIAP+: 24,65%**
- **Pessoa com mais de 60 anos: 29,04%**
- **Origem regional: 20,60%**
- **Demais diversidades: 24,16%**

Ressaltou que a pontuação preliminar de cumprimento dos indicadores é de 32,28% e que a construção da meta para os próximos anos será elaborada com base no resultado final.

Ato contínuo, abordou a respeito do item V da pauta - **Acompanhamento da evolução dos Projetos Nacionais e Institucionais**, passando a pormenorizar os respectivos status.

- **PDGP 04/2019 - Plena Implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP:** O projeto está com um pouco de atraso e progresso de 82%. O projeto visa implantar todos os módulos e satélites necessários para solução integrada de gestão de pessoas que atenda às necessidades da Justiça do Trabalho e aos requisitos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Foram implantados 8 dos 12 módulos do SIGEP: Módulo Principal, FolhaWeb, Conector eSocial, SIGS, SAF, Gestão de Estagiários, Passivos e Gestão por Competências. O módulo GECJ está em produção. Os demais módulos estão em fase de homologação: Escola Judicial, Autoatendimento, Designação de Magistrados(as) e Banco de Talentos (efetivo). O Diretor Milan esclareceu que a evolução do projeto é replanejada de acordo com as entregas pelos Tribunais desenvolvedores e que



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

houve atraso devido a dificuldades técnicas e operacionais de homologação pelas áreas de negócios.

- **PDGP 01/2023 - Banco de Talentos no TRT-2:** O Projeto foi aprovado no Comitê de Gestão de Pessoas e será responsável pela ferramenta eletrônica de gestão de perfis e competências de profissionais do quadro do TRT-2. Alinhado à Gestão por Competências, o projeto tem como objetivos propiciar a visibilidade e a identificação dos(as) servidores(as) com base em suas competências. O conhecimento institucional desse banco permitirá maior precisão dos investimentos em formação profissional, bem como possibilitará maior agilidade para suprir lacunas de conhecimento para desempenho de atribuições específicas. A integração com a base de dados do SIGEP e a migração de dados foram finalizadas. Os testes na nova versão também foram finalizados. Está pendente a divulgação. O projeto está com progresso de 97%.
- **Startup-JT - Argos/Poupa Convênios** - O projeto está em dia e possui 100% de progresso. O projeto Argos/Poupa Convênios é uma parceria estabelecida entre os laboratórios de inovação do TRT2 e TRT12 e foi um dos 5 melhores colocados no programa Startups-JT do CSJT. Trata-se de uma plataforma inovadora para o compartilhamento e qualificação de dados adquiridos em pesquisas patrimoniais, automatizando tarefas e otimizando o trabalho. Integrada ao Processo Judicial Eletrônico, a solução está em fase de produção. Na fase piloto (TRT2, TRT4, TRT11 e TRT12), foram realizadas 155 mil ordens de pesquisas com 37,9 mil pesquisas reaproveitadas e 35 mil horas de economia de trabalho. O valor economizado foi de 5,1 milhões. Já no TRT2, foram realizadas 148.139 pesquisas patrimoniais com 30.986 ordens de pesquisa e 113.378 pesquisas reaproveitadas. O valor economizado foi 4,9 milhões de reais com 34 mil horas de trabalho salvas.
- **Facilitação da Linguagem no Acesso de Pessoas em Situação de Rua à Justiça:** O projeto consiste na elaboração de guia destinado a fornecer as principais informações sobre acesso à justiça às pessoas em situação de rua. Compreendendo a diversidade e a vulnerabilidade desses grupos, o guia será elaborado utilizando recursos audiovisuais e linguagem simples e inclusiva. Esse projeto busca assegurar que as informações sejam claras, usuais e acessíveis, inclusive para as pessoas não alfabetizadas e com deficiência visual. Está pendente execução dos vídeos sobre os serviços. O projeto está com pouco de ~~atrasado~~ **atraso** e progresso de 75%.

Na sequência, o Diretor Márcio Milan discorreu a respeito do item VI da pauta - **Ranking da Transparência**. O Diretor apresentou a evolução do Ranking da Transparência deste Regional desde 2018 com 62,16% até 2024 com 98,22%. Destacou que o resultado de 2024 avalia o comprometimento das instituições com a transparência pública, destacando a importância do acesso à informação para fortalecer a confiança e a participação social.

Em seguida, passou a palavra ao Diretor Alberto, que discorreu a respeito do item VII da pauta - **Acompanhamento do Plano de Comunicação**, destacando que o Plano de Comunicação está disponível no Portal do TRT-2, na aba "Transparência / Planejamento e Gestão / Planejamento Estratégico, na seção de Planos Setoriais. Destacou que o documento é um guia, que permite uma visão em perspectiva, que sobressai a interseccionalidade dos afazeres da Secom com todas as unidades do tribunal, e também sua ligação aos objetivos estratégicos do Tribunal, sejam mais abrangentes ou mais específicos. Informou que, para fazer o Plano de Comunicação, a equipe utilizou muitas das ferramentas ligadas ao planejamento estratégico, como análise SWOT (ou FOFA, de Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças), bem como o mapeamento dos públicos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

de interesse. Destacou que há dois grandes grupos: o público externo, composto por advogados, partes, jornalistas, estudantes, interessados e população em geral; e o público interno, nós, servidores(as), magistrados(as), terceirizados(as) e estagiários(as) e que a Secom segmenta seus canais para alcançar estes públicos e suas diversas ramificações, e para providenciar que as informações atinentes ao Tribunal alcance o maior número de pessoas possível, e que sejam relevantes, atuais e necessárias, além de veiculadas de maneira clara, concisa e confiável. Pontuou que a unidade conta com um time de especialistas: jornalistas, publicitários, designers, fotógrafos, videomakers e outros. Durante a apresentação, o Diretor apresentou brevemente os 5 objetivos do plano:

OBJETIVO 1 Colaborar para aumentar a proximidade e o conhecimento da população sobre a Justiça do Trabalho

OBJETIVO 2 Colaborar para efetividade da prestação jurisdicional

OBJETIVO 3 Realizar campanhas sobre o trabalho decente e a sustentabilidade

OBJETIVO 4 Fomentar senso de pertencimento e engajamento interno

OBJETIVO 5 Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica das atividades da Secom

O Diretor esclareceu que cada objetivo deste foi ramificado em ações, cujos resultados, embora ainda não totalizados, perseguem ou alcançam os índices estabelecidos. A análise destas ações e seus resultados parciais mostram a interseccionalidade já mencionada: projetos em curso, feitos em cooperação com várias unidades (sejam secretarias, coordenadorias, comitês ou assemelhados), vão construindo e solidificando os objetivos estratégicos. Citou, como exemplo, o objetivo 1, aumentar a proximidade e o conhecimento do Tribunal pela população: dois projetos abraçados pela presidência, a Justiça Itinerante e o Pop JUD RUA, nos quais a Secom atua como apoiadora, parceira e divulgadora (auxiliando também na criação e projeto visual, quando preciso), encaixam-se perfeitamente nestes objetivos. Salientou, ainda, que a interseccionalidade que o planejamento estratégico permite vislumbrar possibilita que enxerguemos o Tribunal de modo assemelhado a um organismo: as ações de suas unidades, mesmo que pareçam apartadas, são, na verdade, conjuntas, coordenadas, e se refletem em tudo o que o tribunal é e em tudo o que ele pode oferecer. Esta é sua razão de ser: servir. E o trabalho de todos nós, dentro de suas especificidades, é garantir isso.

Após, o Diretor Alberto passou a palavra ao Diretor Oswaldo, que discorreu a respeito do item VIII da pauta - **Acompanhamento do Plano Diretor de Gestão de Pessoas**. O Diretor explanou a respeito da evolução dos projetos do Plano Diretor de Gestão de Pessoas (PDGP):

- **Implantação plena do SIGEP-JT** – já abordado anteriormente.
- **Projeto Centro de Excelência** - O Centro de Excelência do 1º Grau foi criado em 18/05/2023, pelo Ato GP nº 39/2023 e tem por objetivo realizar ações para atualização e aprimoramento de conhecimentos e técnicas de trabalho relacionados às rotinas jurídicas e administrativas do ambiente de Vara do Trabalho, com apoio ao desenvolvimento pessoal baseado em gestão por competência. Houve um projeto piloto vinculado à Presidência e hoje o projeto já está concluído, o Centro está em funcionamento, vinculado à DGA/SGP, após um ano em atividade. O Diretor apresentou os seguintes resultados:

Foram (re)qualificados 890 servidores, sendo:

- 276 servidores(as) na apresentação e utilização do sistema Pje;
- 126 servidores(as) no aperfeiçoamento do módulo de atualização do Pje-Calc;
- 51 servidores(as) no aperfeiçoamento do módulo de liquidação do Pje-Calc;
- 12 servidores(as) no aperfeiçoamento do sistema AUD4;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- 30 servidores(as) no aperfeiçoamento do sistema GPREC; e
- 395 servidores(as) no aperfeiçoamento do formulário SAGP.

- **Projeto Banco de Talentos (BT)** – Informou que o BT é um sistema informatizado para que servidoras e servidores registrem dados relativos ao seu acervo pessoal de conhecimentos e habilidades, além dos já constantes nas bases de dados dos sistemas do Tribunal. Comunicou que o andamento do projeto pode ser acompanhado por meio do Proad nº 47962/2024, que foram elaborados o Manual do Banco de Talentos e o material de divulgação, ato de regulamentação e informou que a implantação do BT ocorrerá em setembro/2024. O Diretor apresentou ainda a tela do sistema BT e pontuou acerca de seus objetivos e, ao final, apresentou o vídeo institucional do BT, que demonstra que o BT será utilizado também para aumentar a visibilidade das habilidades individuais do corpo funcional do TRT-2.

Por fim, o Diretor Oswaldo cedeu a palavra ao Diretor Márcio Milan que encerrou sua apresentação com uma mensagem final e passou a palavra à Desembargadora Beatriz de Lima Pereira, Coordenadora do Comitê, que se despediu dos presentes e, nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão. Para constar, foi lavrada a presente ata.

5. Deliberações

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

Descrição	Responsável pelo cumprimento

6. Próxima reunião

Data: 27/011/2024

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.